Ata de Registro de Preços n.º 90/2026

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90/2026 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00103691/2025-41

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando o Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (206930609), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90/2026 (191070536),** celebrada com a empresa **ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **30.337.889/0001-68**, estabelecida à **TR SIA TRECHO 4, LOTES 1180, 1190, 1200 E 1210, LOJA, 02, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DF**, CEP: **71.200-040**, telefone: **(61) 3554-9002**, e-mail: **comercial@alfahospitalar.bsb.br**, representada por sua Representante Legal, Sra. **YONARA GRAZIELLA MOURA SAMPAIO**, portadora do RG n.º **M793**** SSP/MG**, inscrita no CPF n.º **036.0**.***-54**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no **EDITAL N.º 7875/2025 (180362322),** sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14	7949	ATADURA ELÁSTICA MÉDIA ELASTICIDADE NEVADA - 12CM	UNIDADES	2.020	R$ 1,03	R$ 2.080,60
15	7946	ATADURA ELÁSTICA MÉDIA ELASTICIDADE NEVADA - 5 CM	UNIDADES	500	R$ 0,54	R$ 270,00
17	509	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 10 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1	UNIDADES	20.650	R$ 1,24	R$ 25.606,00
18	511	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1	UNIDADES	12.500	R$ 1,49	R$ 18.625,00
19	512	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 15 CMX300 CM (COMP.MINIMO) 1	UNIDADES	32.200	R$ 1,86	R$ 59.892,00
20	514	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20 CMX350 CM (COMP.MINIMO) 1	UNIDADES	38.500	R$ 3,03	R$ 116.655,00
Valor Total Estimado: R$ 223.128,60 (duzentos e vinte e três mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).						

1. **DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se no subitem 8.2.2. da Ata de Registro de Preços n.º 90/2026 (191070536), bem como na Decisão n.º 138/2026 - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (205789447), em razão do descumprimento das condições estabelecidas no instrumento assinado e solicitação do próprio fornecedor.

1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 90/2026 (191070536).

1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da Resolução DP.RDE.029/2025, que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato unilateral.

1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

DISTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/07/2026, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **206943937** código CRC= **CF5A40D1**.